



## **RESOLUÇÃO Nº 422/2022**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DEPUTADO GENIVAL MATIAS, LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRINHO–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 285/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/03809, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Administração ministrado pela Escola Cidadã Integral Técnica Deputado Genival Matias, localizada na cidade de Juazeirinho–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de outubro de 2022.